



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 800, de 15 de maio de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n^o 15414.100954/2007-10 e 15414.000722/2008-35,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SEGURADORA DE CRÉDITO DO BRASIL S.A., CNPJ n^o 05.930.422/0001-80, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 3 de dezembro de 2007 e 8 de fevereiro de 2008, aprovaram, em especial:

I – A alteração da denominação social para CESCE BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A.; e

II – A alteração do artigo 1^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe